



## **Prefeitura Municipal de Areial**

**Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.**

**CEP: 58.140-000 – Areial-PB.**

# **LEI MUNICIPAL Nº 529/2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
AREIALENSE A SENHOR  
JHONATAN THIAGO LACERDA  
SANTOS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Areialense a Sr. Jhonatan Thiago Lacerda Santos, natural de Petrolina- PE, reside na Rua Gutemberg Uchoa, nº 289, Catolé, Campina Grande-PB, atua como cirurgião bucomaxilofacial no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), na cidade de Areial-PB, haja vista o reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste município.

**Art. 2º** - Ficará a Câmara Municipal de Areial responsável por marcar uma data em comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areial, Pb. 13 de novembro de 2023.

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**

**PREFEITO**